



OTOOOLOWARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO

Adair Marsola
Secretário Legislativo

AUTOR: DEPUTADO JEAN OLIVEIRA

"INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS E TRANSPORTES, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITO SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO EM LINHAS VICINAIS DO DISTRITO DE BANDEIRANTES, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO"

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de que seja feito serviços de patrolamento, cascalhamento das seguintes linhas:

- Linha F, do KM 15, do Rio Jacaré, ao Km 20 do Rio Contra;
- Do travessão da linha F que liga a linha 04, 4,5 KM.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender os produtores e agricultores do Distrito de União Bandeirantes, mais precisamente os moradores das linhas F, que vai do Km 15 do Rio Jacaré, ao Km 20 do Rio Contra; e do travessão da Linha F à linha 04, numa extensão de 4,5 Km. A realização desses serviços irá beneficiar os moradores, produtores rurais e alunos que percorrem até 07 Km, até o local dos ônibus para irem a escola.

Este parlamentar sugere ao poder público, que utilize a patrulha do "Projeto Estradão", na realização desses serviços.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares, apoio a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 15 de junho de 2011.

Deputado Jean Oliveira PSDB JAO DE EXPEDIENTE

denciado Emoy 108 12011

PIALE 823/2011

